



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE CARTILHA DE REINTEGRAÇÃO DE PRODUTORES DA CADEIA DA PECUÁRIA

1. Objeto

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolvimento de redação de cartilha com tema de reintegração comercial na cadeia da pecuária direcionada a produtores rurais no âmbito do projeto “**Mobilizando e Alinhando Ações Ambiciosas para Conter o Desmatamento**”.

2. Sobre a Contratante

Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT) é uma organização não governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 30 anos de atuação na área socioambiental, promovendo iniciativas sustentáveis para o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A organização atua junto aos governos e às empresas, influenciando políticas públicas e privadas que promovam o desenvolvimento sustentável e evitem a degradação ambiental. Também apoia comunidades locais e trabalha para gerar e compartilhar informações relevantes sobre as áreas de atuação. A AdT é a atual gestora e executora do projeto “**Mobilizando e Alinhando Ações Ambiciosas para Conter o Desmatamento**”, financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento. São parceiros de execução do projeto: Associação de Pesquisa e Educação Proforest do Brasil, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) e Land Conservation Association (LCA).

3. Especificações do Serviço

3.1 Desenvolvimento do conteúdo e estruturação da cartilha

Caberá à contratada a sistematização dos conteúdos técnicos de reintegração comercial disponíveis e a elaboração da redação em estrutura da cartilha, criando e adaptando o conteúdo a uma linguagem clara, didática e acessível ao público de produtores rurais. O desenvolvimento do material contará com o apoio da contratante, que será responsável por disponibilizar os referenciais



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

técnicos, apoiar na definição e seleção das informações a serem incorporadas, bem como na estruturação da cartilha.

3.2 Público-Alvo do material final

Produtores rurais da cadeia produtiva da bovinocultura.

3.3 Acompanhamento do projeto

Caberá à contratada participar de reuniões realizadas por vídeo conferência para alinhamento e acompanhamento do projeto, a apresentação e envio dos materiais preliminares à contratante para revisões, bem como a realização de ajustes conforme demandas da contratante.

3.4 Produto final:

Versão final do conteúdo e da estrutura textual da cartilha de reintegração comercial, revisada e validada pela contratante, em formato Word.

Obs.: O produto final será enviado para design em fase posterior, no entanto, é esperado que o material já apresente a estrutura de organização e apresentação do conteúdo, incluindo os destaques e trechos a serem sintetizados, de modo a orientar e facilitar o processo de diagramação.

4. Tipo de Contratação

Pessoa Jurídica

5. Qualificação

A contratada deverá possuir experiência comprovada na elaboração de conteúdos e materiais técnicos e de comunicação voltados a produtores rurais, sendo desejável experiência prévia na produção de cartilhas, manuais, guias, publicações institucionais, relatórios ou outros materiais educativos relacionados à cadeia produtiva da bovinocultura. A pessoa ou equipe responsável pela execução dos serviços deverá contar com profissionais com formação e/ou experiência compatível com as atividades previstas, abrangendo áreas como Comunicação, Agronomia, Zootecnia, Medicina veterinária, Biologia, ou áreas correlatas.

Serão considerados diferenciais para a execução dos serviços:



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

- Produção de materiais relacionados ao meio rural, agropecuária, sustentabilidade, meio ambiente ou desenvolvimento rural.

6. Cronograma de entregas

O período de execução dos serviços será de 30 de setembro a 20 de novembro de 2026, com duração aproximada de um mês e meio.

6.1 Entregas e prazos:

Entrega	Produto e Serviços	Prazos
1	Produto 1 – 1º versão preliminar da cartilha contendo a proposta de estrutura, organização e conteúdo.	16/10/2026
2	Período de ajustes incorporando revisões e comentários realizados pela contratante sobre o conteúdo, estrutura e linguagem do material.	De 26/10/2026 até 09/11/2026
3	Produto – 3 - Versão final da cartilha com conteúdo e estrutura final, validado pela contratante em formato Word.	10/11/2026

6.2 Equipe revisora

O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe do Programa de Cadeias Agropecuárias da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe técnica da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

7. Precificação

O valor total do contrato deverá respeitar o limite máximo previsto de até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), condicionadas à entrega e aprovação dos produtos previstos por este TdR. Observação: o recolhimento de tributos (impostos, taxas e emolumentos), que sejam devidos, direta ou indiretamente, em decorrência deste TdR ou de sua execução, será responsabilidade exclusiva da contratada. O pagamento dos produtos contratados será efetuado mediante apresentação de nota fiscal.

Como regra geral, para adendos e aditivos, o valor do contrato de serviços poderá ser acrescido em até 10% do valor inicial. De forma excepcional, o valor do contrato poderá ser acrescido em até 50 %, exclusivamente quando for necessária a realização de serviços adicionais distintos daqueles inicialmente contratados ou



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

quando ocorrerem circunstâncias imprevisíveis. Nesses casos, deverá ser apresentado um anexo explicativo que descreva os serviços adicionais, com aprovação prévia da ADT e do financiador da subvenção.

8. Avaliação da Proposta

A proposta será avaliada seguindo os seguintes critérios:

Critério Técnico (75 pontos)

Na tabela abaixo estão listados os atributos do critério técnico, que poderão receber uma pontuação de 0 até o valor máximo determinado para cada atributo. Os pontos dos atributos a, b e c serão somados.

Atributos	Pontuação máxima
a. Adequação e consistência do plano de trabalho;	Até 25
b. Experiência prévia em projetos ou atividades similares;	Até 25
c. Capacidade de execução e qualificação do corpo técnico proposto (currículos);	Até 25

Critério Financeiro (25 pontos)

O critério financeiro será composto por um atributo (e) com pontuação máxima de 25 pontos:

d) Preço proposto.

A Nota Final será calculada pela seguinte equação: $NF = \text{Nota do Critério Técnico (75)} + \text{Nota do Critério Financeiro (25)}$.

Após o prazo de submissão, poderão ser solicitados esclarecimentos, informações e/ou documentação adicionais.

9. Prazo de Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas até **25/09/2026** (às 23:59 BRT) para o e-mail cv@amazonia.org.br com o título “Consultoria Cartilha de Reintegração”, em formato PDF.



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

A proposta deve conter todas as informações conforme especificado nos itens abaixo, propostas incompletas poderão ser rejeitadas.

- a) Plano de trabalho contendo o cronograma de execução, incluindo quantidade de revisões previstas (**mínimo três**) e respectivas atividades necessárias para o desenvolvimento do produto.
- b) Orçamento com assinatura;
- c) Descritivo de experiência da equipe ou portfólio da empresa demonstrando experiência prévia com atividades iguais ou semelhantes às previstas neste termo de referência;
- d) Prazo de validade da proposta;
- e) Currículos da equipe técnica responsável pela execução dos serviços;
- f) Declaração de Honra assinada (conforme modelo anexo).

O resultado da seleção será publicado em até 7 dias após o término do prazo deste edital para submissão de propostas. Não serão aceitas propostas submetidas após a data estabelecida. Eventuais dúvidas referentes ao presente documento poderão ser encaminhadas para o e-mail indicado acima.



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

Anexo I – Modelo de Declaração de Honra

DECLARAÇÃO DE HONRA

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E SELEÇÃO

O abaixo-assinado (*nome da pessoa que assina o presente formulário*), em representação de:

Nome completo:
Forma jurídica:
Número de registro legal:
Endereço completo:
Número de identificação CNPJ:
(a pessoa)

Declara que a personalidade jurídica:

- | |
|---|
| 1. () Cumpre todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na convocatória da proposta específica |
| 2. () Tem a capacidade financeira e operativa necessária, conforme estabelecido na convocatória da proposta específica. |

a) Não me encontro, nem a empresa que represento, em situação de falência, liquidação, dissolução ou insolvência, nem temos nossos negócios administrados por decisão judicial, tampouco celebramos acordo com credores, suspendemos atividades comerciais ou estamos sujeitos a qualquer medida liminar ou restrição judicial que impeça a condução regular de nossas atividades.

b) Não somos objeto de processo de declaração de falência, liquidação judicial, administração judicial, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, acordo com credores ou qualquer outro processo semelhante previsto na legislação aplicável.

c) Não fomos considerados culpados por falta profissional grave, devidamente comprovada por qualquer meio legalmente admissível.



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira



Rua Cônego Roque Viggiano, 53
04532-030 | São Paulo – SP

www.amigosdaterra.org.br
contato@amazonia.org.br

d) Estamos devidamente inscritos nos registros oficiais nacionais competentes e regularmente cadastrados para efeitos de declaração e pagamento de tributos, em conformidade com a legislação brasileira.

e) Estamos em situação regular quanto ao cumprimento das obrigações relativas ao pagamento de tributos e contribuições sociais, incluindo contribuições para a seguridade social, não possuindo débitos fiscais ou previdenciários em aberto.

f) Nem a empresa, nem seus administradores, diretores, sócios ou quaisquer pessoas com poderes de representação, decisão ou controle foram condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação em organização criminosa, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros ilícitos dessa natureza.

g) Nem a empresa, nem seus administradores, diretores, sócios ou quaisquer pessoas com poderes de representação, decisão ou controle foram condenados por crime relacionado à sua conduta profissional.

h) A empresa respeita as normas mínimas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo o cumprimento das normas relativas às condições dignas de trabalho, à não discriminação, à liberdade de associação sindical e à prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, em conformidade com a legislação brasileira e com os tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

A pessoa sujeita a esta declaração pode ser excluída deste procedimento e estar sujeita a sanções administrativas (exclusão ou multa) se for comprovada a falsidade das declarações ou das informações fornecidas como condição para participar deste procedimento.

Nome e sobrenome

Data

Assinatura